



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LIGUE 153

TERMO DE REFERENCIA

SERVIÇO DE HOTELARIA COM PENSÃO COMPLETA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria com alimentação completa, destinado a hospedagem de Policiais Militares da Operação Verão 2024/2025, compreendendo o fornecimento **de hospedagem (hotel, pousada ou colonia de ferias)**, com acomodações em apartamentos dedetizados e todos com ar condicionado e os apartamentos poderão ser, quádruplos, triplos, duplos ou *singles*, com camas e armários individuais; contendo banheiros privativos, e com **alimentação (cafe da manhã / almoço e jantar)**, com cardápio elaborado por **nutricionista**, sendo 03 (três) refeições (café da manhã, almoço e jantar) por dia, servidos em condições de higiene ideais, cautelosas e/ou preventivas em relação ao COVID-19, **dos serviços diários** com recolhimento de lixo e troca de roupa de cama, **das áreas e dependências**, sala de lazer com TV; espaço isolado para central de monitoramento, sala de reunião para instrução a equipe do dia, lotados a Operação Verão 2024 / 2025, destinados ao Município de Mongaguá/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a aproximação dos festejos de final de ano na Região Metropolitana da Baixada Santista, considerando o aumento significativo da população fixa e flutuante típicas das temporadas de verão, e conseqüentemente o crescimento da demanda das ações preventivas e de repressão imediata oriundas desse acréscimo considerável da circulação de pessoas no município como um todo. Considerando que já é tradição a chegada de policiais militares nas cidades litorâneas durante o período de festejos natalinos, ocasião essa tradicionalmente conhecida como operação Verão, a fim de permitir a adoção de medidas voltadas a levar aos munícipes e turistas que visitam nossas praias o aumento da sensação de segurança e, por conseguinte, a manutenção da ordem pública.

2.2 Considerando a previsão do aumento significativo no número de turistas e veículos que comparecerão aos municípios litorâneos na temporada de Verão 2024/2025, fato este que, aliado ao estado natural de relaxamento decorrente do período de férias, propicia ainda condições favoráveis à prática de diversas infrações penais, impactando sobremaneira em nossos indicadores criminais.

2.3 Atentando que o recebimento de efetivo extraordinário nos impõe a necessidade de pleitear junto a Polícia Militar o apoio logístico necessário, claramente, a hospedagem e alimentação, para que os policiais militares (masculinos e femininos) de diversas partes do Estado possam se alimentar e descansar para fazer frente à demanda desgastante do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LIGUE 153

Verão.

2.4 Tendo em mente que se encontra ainda em vigor o convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Secretaria de Segurança Pública do Estado, visando conjugal esforços para a realização da Operação Verão eie questão.

2.5 Levando em consideração que o convênio aludido incumbe à Prefeitura Municipal o fornecimento de local adequado e digno para hospedar nossos policiais militares (masculinos e femininos), bem como alimentação ideal, cabendo à Polícia Militar, em contrapartida, o fornecimento de recursos humanos (policiais) e materiais (viaturas) para a consecução dos objetivos estabelecidos no convênio.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A Lei do Pregão instituída pela lei federal 14.133/2021, é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

3.2 No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

3.3 Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

3.4 No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

3.5 Será adotado o Sistema de CONTRATAÇÃO, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma uniforme, visando minimizar os riscos e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento da Administração.

3.6 Ademais, a opção pelo Sistema originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na prestação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3.7 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado os serviços de acordo com o cronograma de necessidade estabelecido neste Termo de Referencia.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LIGUE 153

VALOR

4.1 DESCRIÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria com alimentação completa, destinado a hospedagem de Policiais Militares da Operação Verão 2024/2025, compreendendo o fornecimento **de hospedagem (hotel, pousada ou colônia de férias)**, com acomodações em apartamentos dedetizados e todos com ar condicionado e os apartamentos poderão ser, quádruplos, triplos, duplos ou *singles*, com camas e armários individuais; contendo banheiros privativos, e com **alimentação (café da manhã / almoço e jantar)**, com cardápio elaborado por **nutricionista**, sendo 03 (três) refeições (café da manhã, almoço e jantar) por dia, servidos em condições de higiene ideais, cautelosas e/ou preventivas em relação ao COVID-19, **dos serviços diários** com recolhimento de lixo e troca de roupa de cama, **das áreas e dependências**, sala de lazer com TV; espaço isolado para central de monitoramento, sala de reunião para instrução a equipe do dia.

4.2 QUANTITATIVOS E PERIODOS:

- a) aproximadamente 176(cento e setenta e seis) Policiais Militares, lotados a Operação Verão 2024 / 2025, destinados ao Município de Mongaguá/SP.
- b) 1º Período:
- 176 Policiais Militares (Masculino e Feminino);
 - Início em 16/12/2024;
 - Término em 07/02/2025;
 - 53 dias;
 - 9.328 diárias.
- c) 2º Período:
- 60 Policiais Militares (Masculino e Feminino);
 - Início em 08/02/2025;
 - Término em 08/03/2025;
 - 29 dias;
 - 1.740 diárias.
- d) Total de Diárias 11.068.

4.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LIGUE 153

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DIÁRIAS	MÉDIA VALOR DIÁRIAS (R\$)	MÉDIA VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria com alimentação completa, destinado a hospedagem de Policiais Militares da Operação Verão 2024/2025, compreendendo o fornecimento de hospedagem (hotel, pousada ou colônia de férias) , com acomodações em apartamentos dedetizados e todos com ar condicionado e os apartamentos poderão ser, quádruplos, triplos, duplos ou <i>singles</i> , com camas e armários individuais; contendo banheiros privativos, e com alimentação (café da manhã / almoço e jantar) , com cardápio elaborado por nutricionista , sendo 03 (três) refeições (café da manhã, almoço e jantar) por dia, servidos em condições de higiene ideais, cautelosas e/ou preventivas em relação ao COVID-19, dos serviços diários com recolhimento de lixo e troca de roupa de cama, das áreas e dependências , sala de lazer com TV; espaço isolado para central de monitoramento, sala de reunião para instrução a equipe do dia.	11.068		

OBS: Os extras de qualquer natureza: (frigobar, lavanderia, bebidas alcoólicas, telefonemas, refeições extras, etc) serão cobrados dos hóspedes no check out (saída do hotel), não sendo de responsabilidade da contratante.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.4.1 Nas diárias, deverão estar incluídas todas as taxas de serviço com café da manhã, almoço e jantar desde que as refeições sejam servidas na área comum, conforme cardápio a ser desenvolvido por nutricionista.

4.4.2 Quaisquer despesas extras, tais como hospedagem de acompanhantes (não autorizada pela Contratante), serviços de lavanderia, telefone, frigobar, dentre outras, serão de responsabilidade do hóspede e deverão por ele ser custeadas no momento do check-out.

4.5 Da Subcontratação:

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

4.6 Da Garantia:

4.6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

5.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

5.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

5.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

5.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LIGUE 153

exercício;

5.5 Os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

5.6 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica através de cópia de Cartão de Identidade da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no campo de atividade econômica deve constar ramo compatível com o objeto desta licitação, ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.2 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido expedida pela Caixa Econômica Federal;

6.3 Prova de Regularidade para com a Seguridade Social – INSS, através de Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de negativa, relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

6.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

6.5 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeito de negativa (em nome da licitante), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

6.6 Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011, a obtenção da certidão eletrônica, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Qualificação Operacional: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado (s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) o fornecimento nas quantidades mínimas de 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos estimado, conforme súmula 24 do TCE/SP. Os Atestado(s) deverá(ão) conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e correio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LIGUE 153

eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências, os mesmos deverão ser apresentados em papel timbrado ou similar do emitente.

8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a data de emissão das certidões, não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos anterior à data de abertura desta licitação.

a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.2 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.2.1 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98.

8.2.2 Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

8.2.3 Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

9. DOS PRAZOS

9.1 A vigência contratual será pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo ser renovado por igual período conforme art. 84º da lei 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO

10.1 Pelas cotações, estima-se que o valor médio da contratação é de R\$ 3.565.740,67 (Três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), conforme anexo I (quadro de cotações).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LIGUE 153

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 02.02/06.181.0003.2007/3.3.90.39.80 – Guarda Municipal e Trânsito - Operação Verão Policia Militar Hospedagens.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento decorrente da prestação do serviço será realizado por transferência bancária, após a emissão da nota fiscal o prazo em até 60 dias.

12.2 A Prefeitura Municipal de Mongaguá poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

13. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 O aviso da licitação será publicado na Página Virtual do Município (*site*), onde será disponibilizado o Edital e o presente termo de referência. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

14. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o sistema que será utilizado para o Pregão Eletrônico da Municipalidade.

16. RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAR CONTRATO

Fiscal do Contrato: Sergio Aparecido dos Santos

Cargo: Diretor de Segurança Municipal

Gestor do Contrato: Emilio Jorge Morteno Biazzius

Cargo: Diretor de Trânsito Municipal

Mongaguá, 07 de novembro de 2024.

Sergio Aparecido dos Santos
Diretor de Segurança Municipal